



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 173/2025  
De 06 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com o disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 1.096/2015 de 22 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:

**I – Representantes de órgão Públicos:**

- Mari Cleia Martins de Almeida
- André Roberto Scapin Anschau
- Gilson Pereira Martins

**I – Representantes da Sociedade Civil:**

- Rafael Escobar
- Carolaine Silva dos Santos
- Ivone Martins Rodrigues

**Art 3º** - A designação procedida através do presente decreto tem vigência de 02(dois) anos, nos termos do art. 24 da Lei Municipal 1.096/2015.

**Art 4º** - O presidente do Conselho Municipal Saneamento Básico será eleito entre os membros efetivos deste conselho.

**Art 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 6º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 06 de agosto de 2025.

  
GILMAR LAURINDO BELLINI  
Prefeito Municipal

  
CIRINEU RIBEIRO  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

Registre-se e publique-se.